



Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ

ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na coleta, transporte, armazenamento, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde das classes "A" (resíduos infectantes), classe "E" (resíduos perfuro cortantes), classe "B" (resíduos que contenha substâncias químicas), e classe "A2" (placenta) que deverão ser coletados nos seguintes pontos do Município de Marilena: Hospital Municipal Leonor Calegari Bovis, Posto de Saúde - NIS II e Centro Odontológico, no Município de Marilena, Estado do Paraná.

A Prefeitura Municipal de Marilena-PR, com sede na Rua Dante Pasqualetto nº. 855 – Centro, através do Presidente da Comissão Municipal de Licitação e membros, faz saber a todos os interessados, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024, conforme o que se segue:

1- RETIFICA-SE O EDITAL:

Acrescenta-se no item 8.3 do Termo de Referência ANEXO I do referido Edital – **Regularidade Fiscal, Social, Trabalhista e Técnica.**

8.3.8 Alvará de Licença Sanitária, fornecido pelo órgão competente em nome da proponente, em plena validade e regularidade de situação.

8.3.9 Prova de registro da empresa licitante e do responsável técnico, no conselho de classe, CRQ.

8.3.10 Licença Ambiental de Operação ou protocolo em vigência, expedida pelo órgão ambiental do Estado em que se encontra instalada, para coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde.

8.3.11 Licença Ambiental de Operação, expedida pelo órgão ambiental do Estado em que se encontra instalada, que contemple:

1. A destinação final dos resíduos de saúde;
2. O tratamento de resíduos de serviços de saúde por autoclavagem;
3. O tratamento de incineração de resíduos de serviços de saúde;
4. Contrato vigente em caso de terceirização com outra empresa.

8.3.12 Autorização ambiental para o transporte interestadual de produtos perigosos, emitida pelo órgão ambiental competente.

8.3.13 Certificado de regularidade do cadastro técnico federal do IBAMA.

8.4.14 Atestado de capacidade técnica em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com serviços ora licitados.

8.4.15 Apólice de seguro ambiental.

Devido a referida retificação fica estipulado uma nova data para a abertura do Certame.
ABERTURA DA SESSÃO: 20 de maio de 2024 às 09h00min – Horário de Brasília/DF.
Local da Sessão Pública: <https://comprasbr.com.br/>.

2- RATIFICA-SE OS DEMAIS ASSUNTOS DO EDITAL

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Isabel Cristina de Oliveira Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Marilena-PR, 07 de maio de 2024.